



STF defere extradição de colombiano acusado de tráfico e quadrilha

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal deferiu pedido de extradição formulado pelo governo da Colômbia. Na Extradição 1.323, o Estado colombiano busca a entrega do cidadão Jhon Fredy Manco Torres, acusado da prática dos crimes de tráfico internacional de drogas e formação de quadrilha.

Preso no Brasil em 31 de maio de 2013, Manco Torres teve prisão preventiva decretada na Colômbia em 2009, sob a acusação de fazer parte de uma quadrilha envolvida no envio de entorpecentes para a Alemanha e outros países da Europa.

Segundo o relator do pedido de extradição, ministro Roberto Barroso, estão presentes no caso os pressupostos autorizativos previstos no Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980) e no tratado de extradição firmado entre Colômbia e Brasil.

Em sua defesa, observou o ministro, o acusado alegou apenas vagamente, mas sem ênfase, o fato de que integrara um grupo paramilitar na Colômbia, o Autodefensas Unidas, e por isso tinha medo de voltar ao país. O pedido de extradição foi deferido por unanimidade. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Date Created

12/02/2014